

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/06/2024 | Edição: 115 | Seção: 2 | Página: 40

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

PORTARIA COGEP/SUDECO Nº 40, DE 14 DE JUNHO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto nº 11.057, de 29 abril de 2022, juntamente com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando ainda o art. 11 da Portaria MIDR nº 1.184, de 15 de abril de 2024, e o que consta no processo 59800.002429/2019-87, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUDMYLLA MEDEIROS DO COUTO, matrícula SIAPE nº 218****, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Corregedora, FCE 1.10, da Corregedoria desta Superintendência, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria COGEP/SUDECO nº 95, de 6 de dezembro de 2023, publicada no DOU nº 232, de 7 de dezembro de 2023, Seção 2, página 38.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCIANA DE SOUSA BARROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

